

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UMBERTO PEREGRINO SEABRA FAGUNDES

Diretor do Instituto Nacional do Livro.

- As razões não estão suficientemente fundamentadas ou se afiguram equívocas, para justificar punição tão grave e vexatória.

- Foi nomeado para a direção do Instituto Nacional do Livro sem qualquer restrição, no momento, dos órgãos de informação e segurança.